



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DE RORAIMA

Independente e mais perto de você

DIÁRIO

DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Boa Vista-RR, 07 de Fevereiro de 2020.

Edição 3167 | Páginas: 04

8ª LEGISLATURA | 58º PERÍODO LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

JALSER RENIER PADILHA - PRESIDENTE

JÂNIO XINGÚ
1º VICE-PRESIDENTE

JEFERSON ALVES
2º VICE-PRESIDENTE

ODILON FILHO
3º VICE-PRESIDENTE

CHICO MOZART
1º SECRETÁRIO

MARCELO CABRAL
2º SECRETÁRIO

CATARINA GUERRA
3ª SECRETÁRIA

LENIR RODRIGUES
4ª SECRETÁRIA

RENATO SILVA
CORREGEDOR GERAL

BETÂNIA ALMEIDA
OUVIDORA GERAL

COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 062/2019

DEPUTADO JALSER RENIER (SD) - Presidente

LENIR RODRIGUES (CIDADANIA); ÂNGELA ÁGUIDA PORTELA (PP); NILTON SINDPOL (PATRI);
CHICO MOZART (CIDADANIA); IONE PEDROSO (SD); RENAN FILHO (REPUBLIC.); e
CORONEL CHAGAS (PRTB); DHIEGO COELHO (PTC); JÂNIO XINGU (PSB).
EVANGELISTA SIQUEIRA (PT);

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: <http://www.al.rr.leg.br>

E-mail: docgeralale@gmail.com

DANIELLY VANDERLEI DE MORAIS

Gerente de Documentação Geral

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

THIAGO DE SOUZA PADILHA

Diagramação

EXPEDIENTE

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, respeitando horários e formatos estabelecidos no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

Superintendência Administrativa

- Resolução nº 0029/2020 02

- Extrato do Contrato nº 006/2020 02

Superintendência de Gestão de Pessoas

- Resoluções nº 2222 a 2225/2020 02

Superintendência Financeira

- Nota Explicativa nº 001/2020 02

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA
RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 0029/2020

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento do Servidor **Antônio Jandre Albuquerque**, Matrícula **n23777** para viajar com destino aos Municípios: São Luiz do Anauá/RR, São João da Baliza/RR e Caroebe/RR, saindo no dia 05.02.2020, com retorno no dia 06.02.2020, para realizar serviço deste poder.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 05 de fevereiro de 2020.

MARCELO DE LIMA LOPES

Superintendente-Geral

Matrícula nº 22.474 ALE/RR

EXTRATOS DE CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 006/2020

PROCESSO Nº 632/2019

MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019**

OBJETO: **PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE FORNECIMENTO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA E DEMAIS SERVIÇOS ASSOCIADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA-ALE/RR.**

CONTRATANTE: **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA -ALE/RR.**

CNPJ Nº: **34.808.220/0001-68**

CONTRATADA: **IKARO BEZERRA C. DA C. SANTOS-ME**

CNPJ Nº **30.769.918/0001-60**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **01.101.01.031.0001.2011/33.90.40**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.**

DATA DA ASSINATURA: **04/02/2020**

VIGÊNCIA: **04/02/2020 até 04/02/2021**

VALOR TOTAL: **RS 4.099.772,28 (Quatro milhões noventa e nove mil setecentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos).**

PELA CONTRATANTE: **MARCELO DE LIMA LOPES**

PELA CONTRATADA: **IKARO BEZERRA CARVALHO DA COSTA SANTOS**

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 2222/2020-SGP

A **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido DAIANNY NASCIMENTO REIS, Matrícula **19854**, CPF: **032.176.092-12**, do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo V CAL-8, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de janeiro de 2020.

Boa vista - RR, 6 de fevereiro de 2020.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2223/2020-SGP

A **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e

suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **LUYULLA LIMA AGUIAR**, matrícula **21542**, 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de **Licença Maternidade**, no período de 21.01.2020 a 18.07.2020.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 21.01.2020.

Boa Vista - RR, 6 de fevereiro de 2020.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2224/2020-SGP

A **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o servidor **EDINIL LIBANIO DA COSTA JUNIOR**, matrícula **14578**, 31 (trinta e um) dias de afastamento consecutivos de acompanhamento de um membro da família em **LICENÇA MÉDICA**, no período de 30/11/2019 a 30/12/2019.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de novembro de 2019.

Boa vista - RR, 6 de fevereiro de 2020.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2225/2020-SGP

A **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias da servidora **YORRANNA NASCIMENTO RODRIGUES**, matrícula **14344**, no período de 20/01/2020 a 18/02/2020, referente ao exercício de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a contar de 20/01/2020.

Palácio Antônio Martins, 05 de fevereiro de 2020.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812

SUPERINTENDÊNCIA FINANCEIRA
NOTA EXPLICATIVA
NOTA EXPLICATIVA Nº 001/2020 – ALE/RR

Considerando a Portaria nº 1025/2020 – Gabinete/SEFAZ/RR, publicada no Diário Oficial do Estado Edição nº 3653 de 30 de janeiro de 2020, no qual publica o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) do 6º Bimestre/2019, cujo a Receita Corrente Líquida está na forma definitiva do exercício, retificamos o Relatório de Gestão Fiscal (RGF) da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima (ALE/RR) referente ao 3º Quadrimestre/2019, que considerando a nova base de cálculo da RCL passa o seu índice de gastos com pessoal no período de 2,16% para 2,17% da RCL do Estado.

Na oportunidade esclarecemos que o Índice de Despesas com Pessoal apresentado no presente Relatório retificado está em conformidade com as prerrogativas da Lei Complementar nº 272/2018 de 03 de agosto de 2018, que estabelece o Programa Especial de Recondição das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo.

Boa Vista-RR, 06 de Fevereiro de 2020

Marcelo de Lima Lopes

Superintendente Geral ALE/RR

Francisco Arnaud de Sousa

Superintendente Financeiro

Flora Maria da Silva Coimbra

Controladora Geral ALE/RR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 GOVERNO ESTADUAL - PODER LEGISLATIVO
 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

LRF, ART. 55, Inciso I, alínea "a" - Anexo I

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA COM PESSOAL (I)	86.725.436,07	29.857,83
Pessoal Ativos	86.725.436,07	29.857,83
Pessoal Inativos e Pensionistas	-	-
Outras despesas de pessoal decorrente de contrato de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (LRF, ART. 19, § 1º) (II)	9.493.786,01	29.857,83
(-) Indenizações e Restituições Trabalhistas	299.180,59	8.014,02
(-) Decorrentes de decisão judicial	-	-
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	1.300.000,00	21.843,81
(-) IRRF (art. 2º, Inciso I, IN TCERR 001/2006)	7.894.605,42	-
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS (III)	13.476.972,49	-
INSS - Patronal	12.472.877,43	-
IPER - Patronal	1.004.095,06	-
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE (I-II+III)=IV	90.708.622,55	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	4.188.855.724,46	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL	90.708.622,55	2,17
LIMITE MÁXIMO LEGAL (Incisos I, II e III, art. 20 LRF)	89.222.626,93	2,13
LIMITE PRUDENCIAL (§ único do art. 22 da LRF)-95% da RCL	84.761.495,58	2,02
LIMITE DE ALERTA (Inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) 90% RCL	80.300.364,24	1,92

FONTE: RCL - SEFAZ/RR - Departamento de Contabilidade; Dados da Execução: Fiplan e SEFIN/ALE-RR

REFERÊNCIA: Lei Complementar nº 272 de 03 de agosto de 2018 - DOE Nº 3291 Página 5.

Marcelo de Lima Lopes
Superintendente Geral ALE/RR
Resolução nº 389/2016-MD

Francisco Arnaud de Sousa
Superintendente Financeiro

Flora Maria da Silva Coimbra
Controladora Geral ALE/RR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 GOVERNO ESTADUAL - PODER LEGISLATIVO
 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

LRF, ART. 54 - Anexo VIII

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa Líquida com Pessoal nos últimos 12 meses	90.708.622,55	2,17
LIMITE MÁXIMO LEGAL (Incisos I, II e III, art. 20 LRF)	89.222.626,93	2,13
LIMITE PRUDENCIAL (§ único do art. 22 da LRF)-95% da RCL	84.761.495,58	2,02
LIMITE DE ALERTA (Inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 90% da RCL	80.300.364,24	1,92
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada		
Dívida Consolidada Líquida		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias		
Limites Definido por Resolução do Senado Federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Créditos Internas e Externas		
Operações de Créditos por Antecipação da Receita		
Limite definido p/Senado Fed. Para Op. Crédito Int e Externas		
Limite definido p/Senado Fed. Para Op. Crédito por Ant. Receita		
RESTOS A PAGAR	VALOR	% SOBRE A RCL
Total dos Restos a Pagar	403.816,05	0,01%
SERVIÇOS DE TERCEIROS	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Serviços de Terceiros	41.652.531,56	0,99%
Limite, calculado com base no exercício de 1999, do Total da Despesa com Serviços de Terceiros (Art. 72 da LRF)		

FONTE: RCL - SEFAZ/RR - Departamento de Contabilidade; Dados da Execução: Fiplan e SEFIN/ALE-RR

Marcelo de Lima Lopes
Superintendente Geral ALE/RR
Resolução nº 389/2016-MD

Francisco Arnaud de Sousa
Superintendente Financeiro

Flora Maria da Silva Coimbra
Controladora Geral ALE/RR